



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

### *Departamento de Licitação*

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03

[licitacao@piracema.mg.gov.br](mailto:licitacao@piracema.mg.gov.br) – site: [www.piracema.mg.gov.br](http://www.piracema.mg.gov.br)

### **COMUNICADO**

1) O Brigadista Municipal é capacitado e credenciado para a atuação em via pública, nos limites do território municipal, mediante convênio firmado entre o Município e o CBMMG.

2) O Brigadista profissional tem sua atuação limitada aos limites da propriedade para a qual foi contratado o seu serviço, a exemplo de indústrias, shoppings, faculdades, etc. Consiste no bombeiro civil, cuja atividade é regulamentada pela Lei Federal Nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009.

Fonte: <http://www.bombeiros.mg.gov.br/component/content/article/70720>

No caso do processo licitatório, trata-se de brigadista para atuar em espaços públicos, ou seja, brigadista municipal e, sendo assim, a habilitação dos brigadistas já demanda convênio com o CBMMG Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Nesse sentido, em se tratando de registro de preços, caso seja necessário solicitar Brigadista para atuar em eventos porventura realizados pelo Município de Piracema, a comprovação da condição de brigadista já pressupõe a comprovação e regularidade junto ao CBMMG.

Então os brigadistas deverão estar em condições regulares junto ao CBMMG.